



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

ARION
MAZURKEVIC
30/08/2026
GAB28 TRT9

Ato Presidência 111/2026 (ID 20339765)

∴

Ato Presidência nº 111, de 20 de agosto de 2026

Altera o Ato Presidência nº 98, de 23 de julho de 2026, que instituiu o Grupo de Trabalho para a implementação das ações necessárias à execução do Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples II do TRT da 9ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- o Ato Presidência nº 98, de 23 de julho de 2026, que instituiu o Grupo de Trabalho para a implementação das ações necessárias à execução do Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples II do TRT da 9ª Região;
- a Resolução CSJT nº 325, de 11 de fevereiro de 2022, que instituiu a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do CSJT;
- a Política Presidência nº 64/2022, que estabelece regras para constituição, funcionamento e extinção de Órgãos Colegiados Temáticos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º do Ato Presidência nº 98, de 23 de julho de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:



Documento "Ato Presidência 111/2026", no sistema Vetor, processo "Grupo de Trabalho para a implementação das ações necessárias à execução do Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem S... (Nº 380620)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.UIDCS.GJARO no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

"Art. 2º O Grupo de Trabalho para a implementação das ações necessárias à execução do Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples II terá a seguinte composição:

1. *Simone Galan de Figueiredo, Coordenadora Pedagógica da EJUD, como Coordenadora do Grupo;*
2. *Angélica Cândido Nogara Slomp, Juíza Auxiliar da Presidência, como Vice-Coordenadora do Grupo;*
3. *Danielle Corrêa Polak Sigwalt, Secretária-Geral da Presidência;*
4. *Luciana Castilho Marcondes De Almeida, da Escola Judicial;*
5. *Irinêo Frare Baptista Netto, da Assessoria de Comunicação Social;*
6. *Juliana Scandelari, da Assessoria de Comunicação Social;*
7. *Pedro Clauber Macambira Filho, da Assessoria de Comunicação Social;*
8. *Augusto de Almeida Prado Gava Toracio, da Divisão de Ciência de Dados e Inteligência Artificial;*
9. *Carla Alessandra Cursino, Assessora da Presidência, como Secretária do Grupo."* (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ARION MAZURKEVIC

Presidente do TRT da 9ª Região

